



Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

PE 005/2022 - Análise Técnica sobre Proposta Retificada - Item 1- JWL CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA

2 mensagens

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

21 de fevereiro de 2022 13:14

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Nilson Monteiro de Oliveira <nilson.oliveira@tjam.jus.br>, "da Costa, Ricardo" <ricardo.correa@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 005, (SEI nº 2021/000010479-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa JWL CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiono à Secretaria de Infraestrutura - SEINF:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã, 22/02/2022, às 09:00h**.

--

Att,

Adriano Cavalcante

Coordenadoria de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

2 anexos

**CARTA-PROPOSTA.pdf**

153K

**Planilha-Ajustada-Rev-01.pdf**

541K

Nilson Monteiro de Oliveira <nilson.oliveira@tjam.jus.br>

22 de fevereiro de 2022 11:15

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, "da Costa, Ricardo" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Olá Adriano,

Após análise dos documentos fornecidos pela empresa, seguem as considerações desta Divisão de Manutenção quanto à aderência da proposta e planilhas ao exigido no Termo de Referência:

- Da proposta de preços

A proposta de preços está com valor acima do fixado pela Administração em decorrência das ressalvas indicadas no item "Do Orçamento Sintético" e na diligência anterior, uma vez que foi reduzido o valor total dos serviços, porém o valor da proposta se manteve inalterado.

- Do Orçamento Sintético

O item 2.12, constante do Orçamento Sintético, está incorreto em seu respectivo cálculo de Valor Total com relação à tabela apresentada em anexo ao Termo de Referência em suas respectivas segundas casas decimais.

- Do Cronograma físico-financeiro

A planilha que indica o cronograma físico-financeiro da licitante contém todas as etapas dos serviços indicados na planilha orçamentária, porém pela imprecisão dos valores totais apontadas do item "Do Orçamento Sintético" e "Da Proposta" os valores globais das etapas eventualmente precisarão ser corrigidos.

Conclusões

Com base nos documentos apresentados e analisados, esta Secretaria de Infraestrutura sugere à Coordenadoria de Licitações que realize diligência junto a licitante JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, para a realização das correções supracitadas em relação aos itens de Planilha Sintética e do Cronograma Físico-Financeiro a fim de que se possa emitir parecer definitivo sobre a proposta apresentada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]